



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO N.º 171 / 25

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2022.00039550-04

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 253/22

**TERMO DE CONTRATO:** 257/23

**TERMOS DE ADITAMENTO:** 386/24, 423/24 e 047/25

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **VERDE MAIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.599.283/0001-53, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA -- DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Fica acrescido o montante contratado em 25%.

1.2. Atribui-se ao presente o valor reajustado de R\$ 753.031,08 (setecentos e cinquenta e tres mil, trinta e um reais e oito centavos).

## SEGUNDA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números transcritos, conforme documento SEI nº 15843441 do processo:

71000 07110 339039 12.306.1003.4027 01.212000

71000 07110 339039 12.306.1003.4027 01.213000

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça

---

início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

### TERCEIRA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

3.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 37.651,55 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Campinas, 19 SET. 2025

  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação  
Assinado de forma digital por  
EDUARDO CAMILO DE  
AGUIAR:35613641870  
Dados: 2025.09.04 10:43:36  
-03'00'

**VERDE MAIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**

Representante Legal:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº:** PMC.2022.00039550-04

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 253/22

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** VERDE MAIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

**TERMO DE CONTRATO:** 257/23

**TERMOS DE ADITAMENTO:** 386/24, 423/24, 47/25 e 171/25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

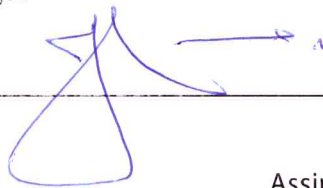
Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: \_\_\_\_\_



Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Assinado de forma  
digital por EDUARDO

CAMILO DE

AGUIAR:35613641870

Dados: 2025.09.04

10:44:02 -03'00'

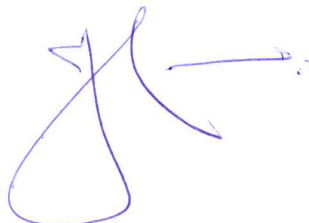
## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15



## GESTOR(A) DO CONTRATO:

Nome: Wagner Rogerio Milanezi

Cargo: Chefe de Setor

Matrícula: 136.431-6